



MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO  
COLÉGIO SALESIANO SÃO GONÇALO

Escola de Educação Básica

**DIRETOR GERAL**  
**PORTARIA DE Nº 05/2020**

Divulga as informações prevista no art. 2º da Lei n. 9.870/1999, para o ano letivo 2021.

O **Diretor Geral**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Informar que o **Calendário de Matrícula** para o ano letivo de 2021 inicia-se em **01/12/2020** e encerra-se em **29/12/2020**, devendo ser observados o disposto na Cláusula 5ª da Lei 9870/99. (anexo I)

**Parágrafo Único** – Havendo vagas remanescentes, as matrículas poderão ser ofertadas fora do período informado no caput.

**Art. 2º.** Dar publicidade ao texto da proposta do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de 2021** (CPSE/2021), em anexo, bem como informar que o mesmo encontra-se registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá, afixado no quadro de avisos e no site eletrônico da instituição ([www.cssg.com.br](http://www.cssg.com.br)); (anexo II)

**Art. 3º.** Divulgar os **valores da anuidade escolar:**

Educação Infantil	R\$ 13.312,68
Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)	R\$ 12.466,92
Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º Ano)	R\$ 13.557,00
Ensino Médio – 1º e 2º Ano	R\$ 14.934,00
Ensino Médio – 3º Ano	R\$ 18.342,24
Período Estendido (Ed. Infantil - Enf. Anos Iniciais)	R\$ 12.723,72

**Art. 4º.** Informar o **número de vagas por série** para o ano letivo de 2020. (anexo III)

Página 1



MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO  
COLÉGIO SALESIANO SÃO GONÇALO

Escola de Educação Básica

**Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com término de sua vigência em 31/12/2021.

Dê-se publicidade da mesma para conhecimento de todos.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2020.

Pe. Hermenegildo Conceição da Silva  
Diretor Geral